



TC 029.160/2010-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná - Cresol Base Sudoeste

DESPACHO

Em observância ao disposto no art. 81, II, da Lei nº 8.443/92, e no art. 62, III, do Regimento Interno, ouça-se a douta Procuradoria.

TCU., Gabinete, em de outubro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator